



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete do Vereador Moacir Júnior



PROJETO DE LEI ____ / 2025

Institui e inclui no calendário de datas e eventos do município de Rio Branco o Dia Municipal do Motoboy.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário de datas e eventos do Município de Rio Branco, o DIA MUNICIPAL DO MOTOBOY.

Parágrafo Único – Fica instituído o Dia Municipal do Motoboy na cidade de Rio Branco que será comemorado anualmente no dia 27 de julho.

Art. 2º O Dia Municipal do Motoboy tem por finalidade.

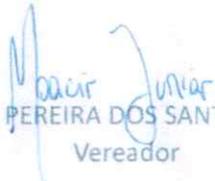
I – Reconhecer a importância dos serviços prestados pelos motoboys do Município de Rio Branco.

II – Adotar medidas de valorização e incentivos a esses profissionais;

III – Promover a conscientização do trânsito seguro e da responsabilidade de cada condutor de seu veículo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 31 de março de 2025.


MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O presente projeto de lei tem por objetivo reconhecer e enaltecer o trabalho dos motoboys do Município de Rio Branco.

O Dia Municipal do Motoboy é uma homenagem merecida aos profissionais que diariamente enfrentam os desafios das ruas da nossa cidade para garantir a entrega rápida e segura de mercadorias e documentos.

Os motoboys são fundamentais para a economia local, contribuindo para o desenvolvimento do comércio e dos serviços. Além disso, eles são também importantes agentes de conexão entre as pessoas e as empresas, facilitando a comunicação e o acesso a bens e serviços.

Recentemente, o governador sancionou a LEI Nº 4.392, De 13 De Agosto de 2024 que institui o Dia do Motoboy no Estado, um reconhecimento importante ao trabalho desses profissionais. Assim como o governo do Estado, a prefeitura deve se unir para homenagear os motoboys, reconhecendo seu esforço e dedicação à nossa cidade.

No entanto, o trabalho dos motoboys não é fácil. Eles enfrentam riscos diários, como acidentes de trânsito, condições climáticas adversas e a pressão de prazos apertados. Nesse contexto, cabe mencionar que a profissão de Motoboy surgiu na década 1980 devido a necessidade de transportar objetos com rapidez e baixo custo.

Portanto, é justo que nossa cidade reconheça a importância do trabalho dos motoboys e os homenageie com um dia especial. O Dia Municipal do Motoboy é uma oportunidade para que possamos agradecer e reconhecer a contribuição desses profissionais para a nossa comunidade.

Ante o exposto e convicta da legalidade, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 31 de março de 2025.


MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2025

AUTOR: Vereador Moacir Júnior

ASSUNTO: Institui e inclui no calendário de datas e eventos do município de Rio Branco o dia Municipal do Motoboy.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para exame de admissibilidade.

Rio Branco/Acre, 02 de abril de 2025.

Josivaldo Josias de Souza
Diretor Legislativo, em exercício